



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

DECLARAÇÃO AD REFERENDUM, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a Inclusão 03, de 10 de agosto de 2021, ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 08/2020 - SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, considerando que os voluntários só poderão ocupar vagas ociosas se já estiverem cadastrados na plataforma Capes e que o Programa Residência Pedagógica teve uma vaga liberada para a área de História, considerando o prazo exíguo para seleção e cadastramento dos voluntários, e considerando a integralização do curso por alguns bolsistas, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.005623/2020-57, conforme anexo.


ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ANEXO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 08/2020

Inclusão 03 - de 10 de agosto de 2021

SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação Institucional do Programa Residência Pedagógica - RP-UFOB, considerando a aprovação desta Inclusão *Ad Referendum* à da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da UFOB, em 10/08/2021, torna pública a abertura de seleção de estudantes dos cursos de Licenciatura em História e Geografia da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para atuarem como bolsistas e comporem cadastro de reserva para voluntários no Programa Residência Pedagógica.

Resolvem:

1. Publicar Edital de Inclusão 03, regido pelo Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 08/2020, seguindo sua normativa e retificações, todos publicados no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/bolsistas-e-voluntarios/inclusao-03>.
2. Incluir no Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 08/2020, publicado no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/bolsistas-e-voluntarios/inclusao-03> as vagas ociosas para estudantes bolsistas e composição de cadastro de reserva para o Programa Residência Pedagógica, listadas no anexo I.
3. O candidato deverá ler o Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 08/2020, disponível em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/bolsistas-e-voluntarios/inclusao-03> para ciência das etapas do processo seletivo, documentação exigida e demais normas a serem atendidas, desconsiderando o número de vagas e as datas previstas.
4. Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão 03 que se encontra no anexo II.
5. As inscrições e a documentação exigida deverão ser enviadas pelo formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdNhwpVqzSeBgQ5HRTfyMhPWPpyHPcRzZe4J5lz9XLPPz2NDdA/viewform>
6. Será considerado como critério de desempate: maior nota da carta de intenção;
7. Os candidatos classificados como voluntários terão prioridade na ocupação das cotas de bolsas ociosas, quando não houverem candidatos a bolsistas aprovados ou se ocorrer desistência de ocupação de vaga para bolsista conforme ordem de classificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação

8. Caso o número de aprovados supere o número de vagas disponíveis para voluntários, eles comporão um Cadastro de reserva.
9. O período de validade para o cadastro de reserva será de 7 (sete) meses, a partir da data de publicação deste edital.
10. Os candidatos aprovados deverão enviar a documentação por meio de formulário eletrônico a partir do link a ser publicado no documento do resultado final.
11. O Termo de Compromisso será assinado pelo discente quando este for cadastrado no sistema próprio da Capes.
12. Comprovante de dados bancários da conta corrente do próprio estudante (Ex.: extrato bancário; comprovante de depósito; cópia do cartão do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal; comprovante de conta digital). Não serão aceitas contas conjuntas ou conta poupança.
13. A PROGRAD divulgará a homologação das inscrições, os resultados dos recursos, o resultado parcial, o resultado final do certame e possíveis retificações, no endereço eletrônico: <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/bolsistas-e-voluntarios/inclusao-03>.
14. Os demais itens do Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 08/2020 e sua 1ª Retificação disponíveis em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/bolsistas-e-voluntarios/inclusao-03>, permanecem inalterados.

Barreiras, 10 de agosto de 2021

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Pró-Reitora de Graduação

KELLI CONSUÊLO ALMEIDA DE LIMA QUEIROZ
Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica- UFOB



ANEXO I

DAS VAGAS

1. Estão abertas **1 (uma)** vaga para residente bolsista e 9 (nove) vagas para cadastro de reserva de residentes voluntários do Programa de Residência Pedagógica na UFOB, conforme Quadro I.
2. As vagas são destinadas aos estudantes dos cursos de Licenciatura em **História e Geografia** do *campus* Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), distribuídos conforme Quadro I.

Quadro I- Vagas para residentes

CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS			
Subprojeto	Curso	Vagas Bolsistas	Vagas Voluntários Cadastro de reserva
Interdisciplinar (História e Geografia)	História	1	4
	Geografia	0	5



ANEXO II

CRONOGRAMA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA	
Atividade	Período
Publicação do Edital	10/08/2021
Inscrições	11/08/2021
Homologação das inscrições	Até as 13h do dia 12/08/2021
Interposição de recursos	Até as 23h59min do dia 12/08/2021
Resultado da Interposição de recurso	Até as 13h do dia 13/08/2021
Preenchimento e envio de questionário	Até as 14h do dia 16/08/2021
Publicação do Resultado Parcial	Até as 17h do dia 17/08/2021
Interposição de Recursos	Até as 23h59min do dia 18/08/2021
Publicação do Resultado Final	Até 17h do dia 17/08/2021
Entrega de Documentos	Até 15h do dia 23/08/2021